



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, 59 – CEP 36.515-000
E-mail: legisgui@gmail.com
FONE / FAX: (32) 3578-1405

Ata 02/2018 da segunda reunião extraordinária da Câmara Municipal de Guidoival realizada no dia vinte e sete de março de dois mil e dezoito, às dezenove horas. Às dezenove horas e dez minutos o Sr. Presidente Evaldo Ribeiro Lopes fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; solicitou a Sra. Secretária que verificasse o livro de presença constando a presença de oito vereadores: Evaldo Ribeiro Lopes, João Rodrigo Alberto, Ligia Pinheiro Benini, Luiz Antônio de Melo, Clóvis José de Oliveira, Luciana Rodrigues Palmeira, Roberto Carlos de Almeida e Ricardo Pereira da Fonseca. O Sr. Presidente justificou a ausência do vereador Cláudio Henrique Vieira. Ata 01/2017 da primeira reunião extraordinária foi lida, colocada em discussão e votação aprovada por unanimidade. Não havendo correspondências, passasse a leitura dos ofícios: Ofício da Emater encaminhando a esta Casa o Relatório Anual de Atividades dos trabalhos realizados em 2017. Ordem do dia: O Sr. Presidente informou que retirou da pauta o Projeto de Lei 01/2018 de sua autoria, para devida correção. Pedido de Providência 02/2018 do vereador Clóvis José de Oliveira no sentido de pedir à Diretoria da Emater-MG a disponibilidade, à unidade de Guidoival, de um profissional de economia doméstica e um médico veterinário; colocada em discussão: o vereador Clóvis José de Oliveira disse que o Tesoureiro da Prefeitura informou numa reunião passada que o Poder Executivo municipal repassa à Emater R\$6.000,00 (seis mil reais); elogiou a Sra. Maria, funcionária da Emater; falou que o município arrecada R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de ICMS solidário e que a Emater é o órgão responsável por gerenciar os dados e calcular os índices dos municípios; falou que a Emater arrecada ainda R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) baseada na produção de alimentos, e que totaliza R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais); disse que a despesa com a Emater é de em torno R\$70.000,00 (setenta mil reais) anual, e então ela dá quase R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) de lucro pra cidade; disse que todos os funcionários da Emater são concursados e pagos pelo estado, e ainda, trazendo mais dois funcionários, irão melhorar o trabalho que a Emater já realiza; falou que a vinda desses funcionários será de custo zero para o município; acrescentou que a Emater está presente em mais de 90% dos municípios mineiros pois é importante. Pedido de Providência 02/2018 do vereador Clóvis José de Oliveira colocado em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 01/2018 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos efetivos, contratados e comissionados do Poder Executivo do Município de Guidoival, Estado de Minas Gerais" colocado em 2ª discussão e 2ª votação, aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente agradece a compreensão dos vereadores ao aceitarem que essa reunião fosse marcada. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Lígia Pinheiro Benini, Secretária da Mesa Diretora desta Egrégia Casa, lavro a presente Ata, plenário Dr. Mário Geraldo de Meirelles, vinte e sete de março de dois mil e dezoito.

APROVADO POR:

Unanimidade

EM 12 / 04 / 2018

[Assinatura]

Presidente da Câmara

Clóvis José de Oliveira
Luciana R. Palmeira

Ricardo P. Fonseca
Roberto Carlos de Almeida

Cláudio Henrique Vieira